



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO**

**DECRETO Nº 133 / 2026**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 808 de 23/12/2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 24 de Setembro de 2026

  
Raulysson Magella Mancilha Junior  
Prefeito Municipal

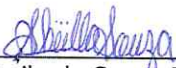
  
Sheila de Souza Rangel  
Secretário de Gabinete

**Tabela I - Suplementação**

|                                                                  |                                                |                  |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------|
| 02.05.00                                                         | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer        |                  |
| 02.05.00   27.812.0006.2016   1500.000   110.0000   3.3.90.14.00 |                                                |                  |
| 99 3.3.90.14.00                                                  | Diárias - Pessoal Civil                        | 5.000,00         |
| 02.06.01                                                         | Fundo Municipal de Assistência Social          |                  |
| 02.06.01   08.122.0007.2112   1500.000   510.0000   3.3.90.39.00 |                                                |                  |
| 131 3.3.90.39.00                                                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000,00         |
| 02.11.01                                                         | Fundo Municipal de Educação                    |                  |
| 02.11.01   12.122.0012.1026   1500.000   200.0002   4.4.90.52.00 |                                                |                  |
| 399 4.4.90.52.00                                                 | Equipamentos e Material Permanente             | 3.050,00         |
| 02.11.01   12.122.0012.2044   1500.000   200.0002   3.3.90.39.00 |                                                |                  |
| 408 3.3.90.39.00                                                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00         |
| <b>Total Geral</b>                                               |                                                | <b>15.050,00</b> |

**Tabela II - Anulação**

|                                                                  |                                              |           |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|
| 02.05.00                                                         | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer      |           |
| 02.05.00   27.812.0006.2016   1500.000   110.0000   3.3.50.41.00 |                                              |           |
| 98 3.3.50.41.00                                                  | Contribuições                                | -5.000,00 |
| 02.06.01                                                         | Fundo Municipal de Assistência Social        |           |
| 02.06.01   08.122.0007.2112   1500.000   510.0000   3.3.90.36.00 |                                              |           |
| 130 3.3.90.36.00                                                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | -4.000,00 |

Handwritten signature and initials in blue ink. The signature is a stylized 'M' followed by a vertical line and a diagonal line. The initials are 'JH' written in a cursive style.